



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 4.066

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 03 (três) anos, através do protocolo nº. 412 D.R.H, datado de 11/05/2026; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a servidor público municipal, concursado, **Sr. Robson Eboli Pereira Pinto**, ocupante do cargo de “**Médico Urologista**”, nomeado através do Decreto nº 2.896, de 02/08/2007, a partir de 15/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de junho de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo